

## **INDICAÇÃO N.º 120/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a troca da areia do Parquinho Infantil da Praça do Garimpeiro.

### **JUSTIFICATIVA**

A substituição da areia se faz necessária tendo em vista que a mesma está com sujeira acumulada, gerando riscos de contaminação para as crianças que se utilizam do local para brincar.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 30 de maio de 2017.

**CECILIA NANUZI PAVESI**  
**Vereadora**